



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 76/2024

Proposio : Projeto de Lei n 69/2024
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar de dotao oramentria advindo de recurso estadual conforme Resoluo SS n 162, de 04 de julho de 2024.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao, nos seguintes termos:

Ficha	Valor	Fonte	Cdigo de Aplicao	Centro de Custo	Elemento de Despesa
98	36.000,00	Estadual	300.031	204 – Atno Bsica	Material de Consumo

Art. 2 A autorizao referente  suplementao de dotao oramentria por Excesso de Arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de Receitas por meio de Resoluo SS n 162, de 04 de julho de 2024, que estabelece a transferncia de recursos do Fundo Estadual de Sade para os Fundos Municipais de Sade, referentes ao Programa “Sorria So Paulo”, destinados ao financiamento para custeio das aes de sade bucal realizados no mbito da Atno Primria.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 06/08/2024.

Flvio Roberto Chaud
Presidente

Eduardo de Assis Matos
1 Secretrio

Roberto Dias
2 Secretrio